



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE PROTEÇÃO CIVIL, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL

1 - Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o júri do Procedimento Concursal Comum para a contratação por tempo indeterminado de um assistente técnico para a área de desenho, medições e orçamentação, constituído pelo Presidente Sr. Dr. José Paulo Rodrigues Fernandes, Técnico Superior, Gabinete Jurídico, Contencioso, Contraordenações e Execuções Fiscais; o 1.º Vogal Efetivo Sr. Eng. José Anatólio Gonçalves, Chefe da Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais; o 2º Vogal Efetivo Sr. Eng. José Dinarte Gonçalves Spínola, Coordenador Municipal de Proteção Civil, do Serviço Municipal de Proteção Civil; e para secretariar a Sr.ª Dr.ª. Petra Joana Henriques Figueira, Técnica Superior, Subunidade de Recursos Humanos da Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral, conforme despacho número vinte de dois mil e vinte e cinco do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro de 2022 (adiante Portaria), com finalidade a apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos e marcar a data e local da prova de conhecimentos. -----

2 - Aberta a presente reunião o júri verificou que os candidatos Adriana José Gomes Nunes, Ana Maria de Abreu da Silva, Ana Mécia da Silva Ribeiro Gouveia, Ana Sofia Passos Andrade Silva, Angely Nathaly Perez Macedo, Daniel Nicolau Patrício Guerreiro, Denys Tatiana da Cova Baltasar, Diana Sousa Silva, Hermínia Jéssica Abreu Silva, Gilberto Martinho Faria Sargo, Ilton Manuel Abreu Fernandes, Nádia Patrícia Santos Ascensão Serrão e Vanessa Micaela Andrade Encarnação Silva apresentaram alegações em sede de direito de audiência prévia: -----



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

3 - O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

-----3.1 A candidata Adriana José Gomes Nunes, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega que por lapso enviou o formulário de candidatura incompleto, faltando uma página, remetendo novamente o formulário completo para a respetiva análise. -----

-----3.1.1 O júri analisou o formulário e verificou que cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Adriana José Gomes Nunes ao procedimento concursal. -----

-----3.2 A candidata Ana Maria de Abreu da Silva, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega que por lapso não enviou a candidatura num único ficheiro pdf, conforme exigido pelo aviso de abertura, remetendo novamente no formato correto para a respetiva análise. -----

-----3.2.1 O júri analisou a sua pronúncia e verificou que agora cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Ana Maria de Abreu da Silva ao procedimento concursal. -----

-----3.3 A candidata Ana Mécia da Silva Ribeiro Gouveia, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega que por lapso enviou o formulário de candidatura incorreto ao presente procedimento concursal em questão, remetendo novamente o formulário correto para a respetiva análise. -----

-----3.3.1 O júri analisou o formulário e verificou que cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Ana Mécia da Silva Ribeiro Gouveia ao procedimento concursal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

-----3.4. A candidata Ana Sofia Passos Andrade Silva, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega por lapso não assinalou o ponto 7 do formulário de candidatura e enviou novamente o formulário devidamente corrigido. ---

-----3.4.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que a candidata cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Ana Sofia Passos Andrade Silva ao procedimento concursal. -----

-----3.5. A candidata Angely Nathaly Perez Macedo, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega por lapso preencheu o código publicado em Diário da República ao invés do código de publicitação da BEP e enviou novamente o formulário devidamente corrigido. -----

-----3.5.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que a candidata cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Angely Nathaly Perez Macedo ao procedimento concursal. -----

-----3.6. O candidato Daniel Nicolau Patrício Guerreiro, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega por escrito a contestação à intenção de exclusão por motivo de ter assinalado o ponto 6 do formulário reservado a titulares de relação jurídica de emprego público sem, no entanto, ter feito prova disso, ou seja, não entregou novamente o formulário corretamente preenchido. -----

-----3.6.1 O júri analisou a contestação do candidato e deliberou o seguinte: a audiência prévia constitui um direito de pronúncia dos interessados, podendo ser acompanhada da apresentação de documentos ou elementos destinados a suprir as deficiências identificadas; no presente caso, o candidato limitou-se a contestar a decisão, não tendo apresentado qualquer elemento adicional que permita ultrapassar a irregularidade inicial; assim, mantém-se o fundamento da exclusão, uma vez que a irregularidade não foi suprida e continua a impedir a validação da candidatura. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

-----3.7. A candidata Denys Tatiana da Cova Baltasar, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega por lapso preencheu o ponto 5 do formulário de candidatura e enviou novamente o formulário devidamente corrigido.

-----3.7.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que a candidata cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Denys Tatiana da Cova Baltasar ao procedimento concursal. -----

-----3.8. A candidata Diana Sousa Silva, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega por lapso preencheu o código publicado em Diário da República ao invés do código de publicitação da BEP e enviou novamente o formulário devidamente corrigido. -----

-----3.8.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que a candidata cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Diana Sousa Silva ao procedimento concursal. -----

-----3.9. A candidata Hermínia Jéssica Abreu Silva, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega por lapso preencheu ponto 6 do formulário de candidatura e enviou novamente o formulário devidamente corrigido. ---

-----3.9.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que a candidata cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Hermínia Jéssica Abreu Silva ao procedimento concursal. -----

-----3.10. O candidato Gilberto Martinho Faria Sargo, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega por lapso preencheu o código publicado em Diário da República ao invés do código de publicitação da BEP e enviou novamente o formulário devidamente corrigido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

-----3.10.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que a candidata cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir o candidato Gilberto Martinho Faria Sargo ao procedimento concursal. -----

-----3.11. O candidato Ilton Manuel Abreu Fernandes, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega por lapso preencheu o código publicado em Diário da República ao invés do código de publicitação da BEP e enviou novamente o formulário devidamente corrigido. -----

-----3.11.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que a candidata cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir o candidato Ilton Manuel Abreu Fernandes ao procedimento concursal. -----

-----3.12 A candidata Nádia Patrícia Santos Ascensão Serrão, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega que por lapso não assinou o formulário de candidatura referente presente procedimento concursal em questão, remetendo novamente o formulário devidamente assinado para a respetiva análise. ---

-----3.12.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que o novo formulário enviado cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Nádia Patrícia Santos Ascensão Serrão ao procedimento concursal. -----

-----3.13 A candidata Vanessa Micaela Andrade Encarnação Silva, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega que por lapso enviou o formulário de candidatura incorreto ao presente procedimento concursal em questão, remetendo novamente o formulário correto para a respetiva análise. -----

-----3.13.1 O júri analisou o formulário e verificou que cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Vanessa Micaela Andrade Encarnação Silva ao procedimento concursal. -----

4 - Os candidatos abaixo identificados foram notificados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, da intenção de exclusão do procedimento concursal, no termos dos motivos invocados nas alíneas a) a i). Decorrido o prazo legal de 10 dias úteis sem que os candidatos apresentassem pronúncia, o júri decidiu por unanimidade proceder à sua exclusão do procedimento concursal, por incumprimento dos requisitos formais de admissão: -----

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | |
|--|--|
| 1. Alba Roversi Andrade Fernandes – a) | 23. Estela da Luz Jardim da Silva Ramos – e) |
| 2. Ana Carina Rodrigues Canastra Andrade – b) | 24. Fabiana Cristina Santos Pereira – e); g) |
| 3. Ana Daniela Rodrigues Sousa – a) | 25. Filipa Carina Freitas Marques Camacho – f) |
| 4. Ana Sofia Fernandes Cassaca – c) | 26. Francisco Romão – a); h) |
| 5. Ana Sofia Vieira Milho – g) | 27. Gisela Maria de Abreu Fernandes – c); g) |
| 6. Ângela Machado – a); h) | 28. Graciela Sousa Relva – b) |
| 7. Beatriz Sousa Pita – a); h) | 29. Helena Isabel Andrade de Sousa – c); d) |
| 8. Carla Miranda – a); h) | 30. Helena Maria Câmara Jardim – g) |
| 9. Carlos Miguel Gonçalves Ferreira – g) | 31. João José Rodrigues Gouveia – d); g) |
| 10. Carlos Nelson Faria Chavez – b) | 32. João Pedro Andrade Miguel – a); h) |
| 11. Carolina Nascimento Abreu Andrade – d) | 33. João Virgílio Fernandes Dinis – b) |
| 12. Catarina Pita Coelho – c); g) | 34. José Alejandro de Aguiar Abreu – g) |
| 13. Cátia Patrícia Afonso Jesus – b); h) | 35. José Damião Gonçalves Fernandes – b) |
| 14. Cristina Santos Faria – e) | 36. José Luís Abreu de Sousa – c); g) |
| 15. Daniel Nicolau Patrício Guerreiro – c); g) | 37. José Rafael Jardim Berimbau – g) |
| 16. Délia Jacinta Teixeira Góis – g) | 38. Juan Carlos Ferreira Afonso – b) |
| 17. Diana Rodrigues Santos – g) | 39. Júlia Iara Silva Alves Figueira – g) |
| 18. Diogo André Abreu de Jesus – g) | 40. Laura Pimenta Dias – a); h) |
| 19. Diogo Filipe Andrade Nóbrega – a); h) | 41. Leandro José Santos Abreu – a); h) |
| 20. Eric Mendonça – a); h) | 42. Lília Marisa Rodrigues Fernandes – a); g) |
| 21. Érica Rubina Gaspar Côrte – g) | 43. Maicol José Pestana Gonçalves – b) |
| 22. Érico Augusto Fernandes Rocha – a); c); g) | 44. Manuel Roberto Fernandes Sargo – e) |



- | | |
|--|---|
| 45. Marta Maria de Freitas Martins de Nóbrega - a); g) | 54. Regina Almeida - - a); h) |
| 46. Mónica Isabel Rodrigues - c); g) | 55. Renata Luísa Fernandes Rocha - c); g) |
| 47. Mónica Jesus Namora - g); | 56. Rosa Maria da Silva - e); g) |
| 48. Nádia Vanessa Freitas de Ornelas - b) | 57. Sérgio Miguel de Oliveira - c); g) |
| 49. Pedro Miguel Martins - - a); h) | 58. Simone Fabiana Abreu Pita - b); e); g) |
| 50. Pedro Miguel Pimenta Caetano - c) | 59. Thomas José Araújo Sentignan - g) |
| 51. Pedro Nélson Nóbrega Santos - c); g) | 60. Vanessa Eliana Anjo da Silva - a) |
| 52. Raquel Correia Ferreira - c); g) | 61. Vítor Filipe Pereira Fernandes - b); g) |
| 53. Rebeca Costa Ramos Fernandes - b) | 62. Zinaida Pozneacov - a); h) |

4.1 – Motivos de exclusão:

- a) Por não ter apresentado candidatura com o Formulário de Candidatura Obrigatórios nos termos do ponto 6 do Aviso de Abertura OE202506/0867 (doravante designado Aviso de Abertura); ou por ter apresentado o formulário incompleto ou ainda por ter apresentado formulário de outra entidade;
- b) Por não ter preenchido o código de publicitação do procedimento do formulário de candidatura ou por ter preenchido incorretamente; -----
- c) Por ter assinalado indevidamente os pontos 3.2.4; 3.2.5 e 3.2.6 do formulário e/ou o ponto 6 do formulário de candidatura, que é reservado aos titulares da categoria, sem terem feito prova desse facto; -----
- d) Por ter assinalado indevidamente o ponto 5 do formulário de candidatura; -----
- e) Por não ter assinalado o ponto 3.1 do formulário de candidatura, que questiona se o candidato é ou não titular de relação jurídica de emprego público; -----
- f) Por não ter assinalado o ponto 7 do formulário de candidatura, ou seja, os candidatos devem declarar, obrigatoriamente, no formulário de candidatura, sob pena de exclusão, que reúnem aqueles requisitos de admissão, assinalando com X o quadrado a isso destinado; -----
- g) Por não ter apresentado a candidatura nos termos exigidos no Aviso de Abertura (ponto 6), designadamente por não o ter feito num único ficheiro em formato PDF; -----
- h) Por não ter as habilitações requeridas ou não fazer provas das habilitações, nos termos do ponto 5; 5.1 e 6 do Aviso de Abertura; -----
- i) Por não ter assinado o formulário de candidatura. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|---|--|
| 1. Adelino Miguel Santana | 33. Fátima Letícia Pontes Ribeiro Dionísio |
| 2. Adriana José Gomes Nunes | 34. Francisco Milagres Camacho Ascensão |
| 3. Alexandra Gouveia Quinta | 35. Gilberto Martinho Faria Sargo |
| 4. Alexandra Marina Vieira de Jesus | 36. Hermínia Jéssica Abreu Silva |
| 5. Ana Cristina Andrade Ascensão | 37. Ilton Manuel Abreu Fernandes |
| 6. Ana Cristina Ribeiro Neves | 38. Inês Beatriz Dias Ferreira |
| 7. Ana Isabel Almada Lobo | 39. João Roberto Gonçalves Correia |
| 8. Ana Luísa Fernandes da Silva Bígares | 40. José Agostinho Teixeira de Barros |
| 9. Ana Maria de Abreu da Silva | 41. José Ricardo Fernandes Sargo |
| 10. Ana Maria de Abreu Freitas | 42. José Tomás Serrão Fernandes |
| 11. Ana Mécia da Silva Ribeiro Gouveia | 43. Josefina Fernandes Silva |
| 12. Ana Sofia Passos Andrade Silva | 44. Karina Liliana Álvares Gonçalves |
| 13. Angely Nathaly Perez Macedo | 45. Laurinda Gonçalves Dantas |
| 14. Armando José Rodrigues Gonçalves | 46. Leandra Isabel Gonçalves Abreu |
| 15. Beatriz Abreu Oliveira Ferraz | 47. Lucybel dos Ramos dos Ramos |
| 16. Beatriz Furtado Pereira | 48. Luís Carlos Andrade da Silva |
| 17. Carla Marisa Rocha Araújo | 49. Maria Belinda Carvalhal Bonito Gomes |
| 18. Carla Verónica da Silva Faria | 50. Maria Carolina Silva Fernandes |
| 19. Caroline Eliane Nunes Gaillard | 51. Maria Gilda da Silva de Abreu Trindade |
| 20. Cátia Alexandra Fernandes Velosa | 52. Mariana de Abreu Gonçalves Paulo |
| 21. Celestino Roberto Gomes Mendes | 53. Mariana dos Santos Fernandes |
| 22. Célia Faria Dantas | 54. Marisa Marinela Fernandes Mendes |
| 23. Cláudia Alexandra Câmara Tavares | 55. Marisela Filipa Teixeira Leça |
| 24. Cláudia Andreia Gonçalves Abreu | 56. Marisol da Silva dos Ramos |
| 25. Denys Tatiana da Cova Baltasar | 57. Micaela Dias Jardim |
| 26. Diana Sousa Silvs | 58. Nádia Maria Sousa Matos |
| 27. Diogo Sancho Neto Caldeira | 59. Nádia Patrícia Santos Ascensão Serrão |
| 28. Eduardo Miguel Gonçalves Gomes | 60. Nélio Ricardo Mendes de Freitas |
| 29. Élvio Fernandes Costa | 61. Palmira da Conceição Silva Pestana |
| 30. Emily Del Carmen da Silva da Silva | 62. Patrícia Simões Rosa Encarnação |
| 31. Fábio André Santos Mendez | 63. Pedro Miguel Gomes Perdigão |
| 32. Fátima Jéssica Freitas Pereira | 64. Raquel José Ramos Teixeira |



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 65. Ricardo António Jardim Ferreira | 71. Simone da Silva |
| 66. Roberto Paulo Silva Fernandes | 72. Sofia Fernandes Costa |
| 67. Romeu Severim Fernandes | 73. Tânia Faria Francisco |
| 68. Sandra Gonçalves Andrade Silva | 74. Tânia Karina Gonçalves de Barros |
| 69. Sandra Marta Ferreira Fernandes | 75. Vanessa Micaela A. Encarnação Silva |
| 70. Sara Jacinta Oliveira Pereira | |

-----5. O júri deliberou igualmente convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a prova de conhecimentos a se realizar no dia 24 de outubro de 2025, pelas 11h00m, no Salão Paroquial da Paróquia da Ribeira Brava, situado junto à Câmara Municipal da Ribeira Brava. -----

----- 6. Os candidatos serão notificados nos termos do artigo 10º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, para realização da prova de conhecimentos. -----

----- 7. Mais deliberou o Júri, que a prova de conhecimentos será efetuada sem consulta a qualquer documentação. -----

----- 8. A prova de conhecimentos incidirá sobre a seguinte legislação: -----

----- Legislação geral e específica: -----

- Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

- Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação - Regime jurídico das Autarquias Locais; -----

- Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro - Código do Procedimento Administrativo; -----

- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública; -----



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

- Despacho n.º 2651/2022 - Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município da Ribeira Brava, publicado em Diária da República n.º 41, 2.ª Série, a 28 de fevereiro de 2022. -----

- Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, alterada pela Retificação n.º 46/2006, de 07 de agosto, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto (Lei de Bases da Proteção Civil) -----

- Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril (Proteção Civil Municipal) -----

9 – Por fim, o júri deliberou que ao candidato Armando José Rodrigues Gonçalves serão aplicados os métodos de seleção **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, nos termos do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. A valoração da Avaliação Curricular será divulgada em simultâneo com a valoração da Prova de Conhecimentos, método de seleção aplicável aos restantes candidatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri presentes e por mim que a secretariei. -----

O Júri

(José Paulo Rodrigues Fernandes)



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'O' followed by a horizontal line and some smaller strokes.

(José Anatólio Gonçalves)

A handwritten signature in blue ink, featuring several sharp, angular strokes.

(José Dinarte Gonçalves Spínola)

A Secretária,

A handwritten signature in black ink, with the name 'Petra Figueira' written in a cursive style.

(Petra Joana Henriques Figueira)